



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 88

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, **votos de congratulações e reconhecimento público**, ao senhor **RODRIGO BUENO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia pedreirense e à 191ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Pedreira, ao longo de mais de 28 anos de dedicação, comprometimento e exemplar atuação profissional.*

JUSTIFICATIVA

Durante toda sua trajetória junto à OAB de Pedreira, Rodrigo Bueno exerceu suas funções com extrema responsabilidade, ética, respeito e espírito público, tornando-se figura muito querida e respeitada por toda a advocacia local. Sempre prestativo, colaborativo e atencioso, auxiliou inúmeros advogados e advogadas no exercício diário da profissão, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional da Subseção.

Ao longo de décadas de trabalho, participou ativamente da construção da história da OAB de Pedreira, colaborando com diferentes diretorias e presidentes, deixando um legado marcado pelo profissionalismo, pela dedicação e pelo comprometimento com a advocacia e com a instituição.

Sua postura humana, cordial e sempre disposta a ajudar fez com que conquistasse o respeito, a admiração e o reconhecimento de toda a classe jurídica pedreirense, sendo exemplo de dedicação e amor ao trabalho desenvolvido. Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao senhor Rodrigo Bueno, pelos relevantes serviços prestados à advocacia, à OAB de Pedreira e à sociedade pedreirense, desejando-lhe sucesso e felicidade nesta nova etapa de sua vida.

Requer-se, após aprovação plenária, seja encaminhada cópia da presente Moção ao homenageado, com os cumprimentos desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 25 de maio de 2026.

Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
VEREADOR